



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2267

Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.661 de 09 de outubro de 2023.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 210/2018

Considerando que **NILMA GOMES PEREIRA (esposa)** e neste ato representando também o filho menor **PEDRO AUGUSTHO CAMARGO DOS SANTOS (filho)**, requereram o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em virtude do óbito do extinto servidor **JESUS FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, que na data de seu falecimento se encontrava como servidor público municipal de Cassilândia, no cargo de **ASA I – Gari. matrícula 1517, RG: 712.909 SSP/MS, CPF: 519.199.311-04**, segurado desse Regime Próprio de Previdência Social, conforme atesta a Certidão de Óbito emitida em **01 de julho de 2023, Matrícula da Certidão de Óbito: 061812 01 55 2023 4 00014 197 0005896 36, Certidão extraída do livro C-014, Fls. 197, Termo 5.896.**

Considerando ainda que as demais condições legais e estatutárias para o atendimento do benefício, também se fazem presentes neste caso, não havendo, portanto, impedimento à concessão do benefício.

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO** - conforme requerido pela esposa e filho acima mencionados, fixando os proventos descritos na apostila de proventos anexado ao processo nº 017/20233 e observando ainda o disposto estabelecidos nos incisos I e inciso IV, item 6, da Letra C do Art. 55, da Lei Complementar 210/2018 e Art. 40, § 7º, II da E.C. 041/2003.

Art. 2º. – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei e deverá ser corrigida de acordo com os índices aplicados ao Regime Geral de Previdência conforme preceitua a legislação vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito do segurado em 02/07/2023.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, em 09 de outubro de 2023.

Eberton Costa de Oliveira  
Diretor Presidente  
Gestão Administrativa 2023-2025



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2267

Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 06 de outubro de 2023.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, sob o nº 294/2023, RATIFICO, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal ° 8.666/93, da empresa DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, para fornecimento de SUPORTE FIXO UNIVERSAL PARA TV LED,LCD,3D E SMART 55 A 84”, elencados na cotação nº 213/2023, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 046/2023.

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 094/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
10.302.0008-2.075	AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE A COVID 19 MAC
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 30/09/2023 a 30/11/2023.

Data – 28/09/2023.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE FORNECIDO EM SACOS DE 25 KG, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2267

Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 26/10/2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 10/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 26/10/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 26/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 26/10/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2267

Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**